



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de julho de 2022

Edição N.º 0970

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS n° 2022062202-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS n° 2022062202-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 27 de julho de 2022 está aberto o prazo de 5 dias uteis para os interessados em apresentar as contrarrazões dos recursos apresentados na licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, conforme o art. 109 § 3º. o qual encontram-se disponíveis no endereço do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e na sede da prefeitura municipal de Jaguaribara, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara/CE, **25 de julho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N° 2022072001-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N° **2022072001-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de agosto de 2022 às 08:30 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO, LOCALIZADA A RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 1279, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **25 de julho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N° **20220414** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° **2022010401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 59.700,00** (Cinquenta e nove mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Julho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** – **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**.

Portaria nº 2016/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220414

Ref. Processo nº. PREGÃO N° 2022010401PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N° 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de julho de 2022

Edição N.º 0970

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Julho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220414. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Sr. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **01 de julho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 20220421

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N.º 2022042001-TP

**CONTRATANTE:** SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA

**CONTRATADO:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.101,84 (oitenta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Projeto 1301.154510025.1.042 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 85.101,84

**VIGÊNCIA:** 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2022

**Portaria n.º 016/2022.**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n.º.** 20220421

**Ref. Processo n.º.** 2022042001-TP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO..

A Sra., Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, MATRÍCULA n.º 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de julho de 2022

Edição N.º 0970

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Julho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20220422

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022041201-TP

**CONTRATANTE:** SEC.DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**CONTRATADO:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO

**VALOR TOTAL:** R\$ 152.176,73 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022. 15 451 0035 1.043 – Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas / 4.4.90.51.00 - Obras e instalações / 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações, no valor de R\$ 152.176,73

**VIGÊNCIA:**.....: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:**.....: 26 de Julho de 2022

Portaria nº 017/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220422

Ref. Processo nº. 2022041201-TP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA CICERO

GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO.

A Sra., Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, MATRÍCULA nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Julho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220418. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 2022021001-CP. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, TABELA VERSÃO 027.1, TABELA SINTETICA COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de julho de 2022

Edição N.º 0970

DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA), ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. EMPRESA: CONSTRUTORA MAZUI LTDA inscrita no CNPJ: 14.100.245/0001-03. VALOR: R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil reais). SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo – JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA – representante da empresa - CONSTRUTORA MAZUI LTDA. Jaguaribara – CE, 26 de Julho de 2022.

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 088 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Fortaleza.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
Marcia Maria Freitas Costa	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 26 de Julho de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*